



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0470/2019 – GP (*)

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar** da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** o advogado **Mateus Nogueira da Silva, OAB/BA nº. 36.568.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Agosto de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

(*) Portaria retificada/republicada por erro material.